

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 às 11h00min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador JONAS DOS SANTOS CIRILO – Presidente, vereador CHARLES COSTA LIMA - Relator, vereador, WILLIAM REISARDH – Membro.

Foi analisado o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI № 023/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTITUI O SERVIÇO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PODER EXECUTIVO

Diante das informações colhidas junto ao Parecer Jurídico desta Casa Legislativa e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 023/2025 — Poder Executivo. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 11h20min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 09 de setembro de 2025.

Jonas dos Santos Cirilo

Presidente

Charles Costa Lima

Relator

William Reisardh

Membro

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000